



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/07/2023, Edição nº 6046, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 5.244/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.146](#), de 20 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 72.112,86 (Setenta e dois mil, cento e doze reais, oitenta e seis centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2050 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1024 - Auxílio Financeiro para ações de Saúde	R\$	33.199,04
Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº173/2020 - Inciso I, art. 5º		
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2052 - MANUTENCAO DAS ACOES DO CREAS		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
820 - FEAS - MSE - REG	R\$	2.496,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
820 - FEAS - MSE - REG	R\$	36.417,82
TOTAL	R\$	72.112,86

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
820 -	FEAS - MSE - REG	R\$	38.913,82
1024 -	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº173/2020 - Inciso I, art. 5º	R\$	33.199,04
TOTAL		R\$	72.112,86



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
03 de Julho de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito